

EDITAL N.º 89, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 08 de maio de 2026, foi realizado no processo SEI nº 04019-00001612/2026-64, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo nº 26/142.096-8, DBE protocolo DFP2600122509, Recibo DF20619340 e Identificador 59553358000194, referente ao registro da empresa DWC RELACIONAMENTO E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.553.358/0001-94 e NIRE n.º 5320336624-1.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/05/2026, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202561674 código CRC= **F4044CDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358